Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 100/2014 Erechim, 29 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 090/2014, que Regulariza a área pública da Praça Daltro Filho.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 090/2014.

Regulariza a área pública da Praça Daltro Filho.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a regularizar a área pública da Praça Daltro Filho, localizada no lado par da Avenida Pedro Pinto de Souza, no quarteirão formado pela Avenida Pedro Pinto de Souza, Rua Silveira Martins e Rua Cesário Matos, com área superficial de 9.104,00 m² (nove mil, cento e quatro metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 26,93 metros, no encontro da Rua Silveira Martins e Avenida Pedro Pinto de Souza; ao Sul, na extensão de 135,97 metros, com a Rua Cesário Matos; à Leste, Na extensão de 77,69 metros com a Rua Silveira Martins; e à Oeste, na extensão de 180,09 metros, com a Avenida Pedro Pinto de Souza.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de maio de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa regularizar a área pública da Praça Daltro Filho, objetivando a abertura de Matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

A Praça Daltro Filho foi criada com o traçado urbano de Erechim. Porém, até o presente momento não foi criado nenhum instrumento legal que conceda a propriedade, de fato, ao Município de Erechim.

A partir da disponibilização da Matrícula, o Município poderá buscar recursos no Governo Federal e no Governo Estadual, para executar melhorias na praça, bem como a construção de uma pista de skate, o que já é demanda do Orçamento Participativo, além de atender os anseios da população, com espaço para cultura e lazer.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de maio de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal